

PARECER Nº 006/2026
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI 010/2026
AUTORIA: GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

I – RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 18 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sanharó, com a finalidade de apreciar o PROJETO DE LEI 010/2026, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, que altera a Lei Complementar do Legislativo 225, de 07 de março de 2017 e dá outras providências.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão designou o Vereador Iran Batista Silva, Secretário da Comissão, para atuar como Relator da matéria.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que o referido Projeto encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como atende às normas e técnicas jurídicas e legislativas aplicáveis. A proposição tem por finalidade alterar a Lei Complementar do Legislativo nº 225, de 07 de março de 2017, promovendo adequações na estrutura do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Sanharó. As alterações propostas visam fortalecer os mecanismos de controle interno do Poder Legislativo Municipal, assegurando maior eficiência, transparência e regularidade na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Diante do exposto, manifesto voto favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 010/2026.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada na presente data, acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação do Projeto DE LEI 010/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 18 de março de 2026.

Ary Sérgio da Silva
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-Presidente

Iran Batista Silva
Relator